

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

OFÍCIO - SE

08/08/20

Ementa: Encaminha Governador, Vice- Governador, Presidente da Assembleia Legislativa e demais deputados, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania de São Paulo, Diretor Executivo da Fundação ITESP e Presidente da AFITESP Moção de Apoio à manutenção da Fundação ITESP.

MOÇÃO Nº 069/2020

Considerando o Projeto de Lei no. 529/2020 de iniciativa do Governador João Dória que tramita em caráter de Urgência na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) onde propõe a extinção de empresas, autarquias e fundações públicas de inestimada importância à garantia do bem-estar social da população paulista, dentre elas a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" (ITESP);

CONSIDERANDO a função da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" (ITESP) em desenvolver o Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural por meio de políticas públicas, em parceria com os municípios paulistas de baixo IDH onde, após identificadas as áreas passíveis de regularização, promove a regularização fundiária nesses núcleos urbanos, via de regra, nos bairros de interesse social com população de baixa renda, com a outorga dos documentos dos imóveis registrados em cartórios sem nenhum custo para os beneficiários, trazendo segurança jurídica, promoção a integração social e geração de renda a esse público, somando-se, ao longo da história, mais de 45 mil títulos concedidos;

CONSIDERANDO que a regularização urbana executada pela Fundação ITESP, oferece um cadastro social, disponibilizando elementos técnicos para os gestores no auxílio de tomada de decisões para melhorias sociais, ambientais e urbana no município e no seu entorno;

CONSIDERANDO que além das atividades de Programa de Regularização Fundiária Urbana, o ITESP atua, também, prestando Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) a mais de 7 mil famílias, em 1 assentamentos rurais distribuídos por todo o estado, e a mais de 1.400 famílias quilombolas, pertencentes a 36 comunidades remanescentes de quilombos presentes, sobretudo, na região do Vale do Ribeira. Ambos os públicos atendidos pela ATER da Instituição, agricultores familiares e quilombolas, são reconhecidos, nacional e internacionalmente, por suas imensas contribuições à preservação ambiental e uso racional e sustentável das áreas em que vivem e trabalham, com destaque para a exploração racional dos recursos naturais nas áreas de mata atlântica. Sendo também igualmente reconhecidos como os principais produtores dos gêneros alimentícios básicos, saudáveis e livres de agrotóxicos, que ocupam a mesas e garantem a segurança e a soberania alimentar da população.

CONSIDERANDO que grande parte das atividades citadas são desenvolvidas em regiões e municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), contribuindo, assim, para a dinamização urbana e rural de pequenos e médios municípios e, consequente, geração de empregos, distribuição de renda e redução das desigualdades sociais e regionais;

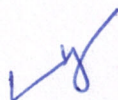
CONSIDERANDO temerário a extinção do ITESP uma vez que fica evidenciado que aproximadamente 100 municípios, ficarão órfãos de assistências técnicas jurídicas, nas regularizações urbanas e rurais, iniciadas, através de convênios e contratos; sem qualquer assistência técnica, aproximadamente, 9.000 famílias residentes e produtoras nos assentamentos rurais e comunidades quilombolas do estado, comprometendo a segurança e soberania alimentar do estado, além de lançar às fileiras do desemprego os mais de 500 servidores atualmente em serviço;

CONSIDERANDO que nesse momento em que o país se encontra, agravado pela pandemia por conta do covid-19, votar um Projeto desse sem dar a possibilidade de uma discussão mais ampla pela sociedade, através de reuniões, audiências públicas e debates é um ato

discussão mais ampla pela sociedade, através de reuniões, audiências públicas e debates é um ato irresponsável com a população paulista em especial com a população empobrecida e em situação de vulnerabilidade social;

APRESENTAMOS a presente **MOÇÃO DE APOIO** a **manutenção** da **FUNDAÇÃO ITESP** e a permanência de seus servidores no desempenho das funções das atividades desenvolvidas por esta instituição e, a imediata retirada do referido Projeto de Lei apresentado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de setembro de 2020.



MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA
VEREADOR-PDT